

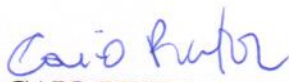


ATA Nº 03, DE 03 JULHO DE 2025.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, TRABALHO, REDAÇÃO,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE.**

**OBJETO: ANALISAR O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DE Nº 33/2025, Nº 34/2025
e Nº 35/2025.**

Aos três dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, com início às quatorze horas, realizou-se no Plenário Guilherme Prive, da Câmara Municipal de Porto dos Gaúchos-MT, localizada Avenida Guilherme Meyer, nº 1053, Centro, reunião com a Comissão de Constituição, Justiça, Trabalho, Redação, Fiscalização e Controle, na reunião esteve presente o Vereador e Presidente da Comissão Caio Pintor e a Vereadora e Vice Presidente da Comissão Juliana Arend, o Vereador e membro titular da comissão Leandro Budke não esteve presente na reunião por esta em viagem. No ato foi lido e debatido o Projeto de Lei Ordinária de número 33/2025 que busca alterar a Lei nº 926/2021 para criar a modalidade de Chácaras de Lazer no parcelamento do solo urbano, fixando área mínima de 3.000 m² e estabelecendo parâmetros específicos de uso e infraestrutura, 34/2025 com o intuito de alterar a Lei nº 927/2021 para incluir a categoria "Chácaras de Lazer" no zoneamento urbano, definindo regras de uso e ocupação do solo, bem como a atualização do mapa de zoneamento, e 35/2025 requerendo autorizar o Município a permutar imóvel urbano, destinado à ampliação do cemitério municipal, por serviços de hora máquina a serem prestados pelo Município em propriedades da empresa CONOMALI. Após a apresentação dos projetos para os membros presentes das comissões serem lidos e debatidos ficou decidido por voto unânime exarar parecer favorável aos Projetos de Lei analisados na presente data.


CAIO PINTOR

Presidente da Comissão


JULIANA AREND

Vice-presidente da
Comissão